

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 226/2023

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Ramon Leonardo Magalhães, e a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90589075-18, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 517, Pavimento Superior, bairro Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000, neste ato representada Sócia Administradora, Sra. Jacheline Garia Guidorizzi da Silva, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRGE nº 017/2023 – PRC 058/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 20/09/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 338.323,68 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Global
01	Locação de plataforma (software)	SV	12	R\$ 14.695,84	R\$ 176.350,08
02	Locação de site e aplicativo para condutor	SV	12	R\$ 1.024,00	R\$ 12.288,00
03	Locação de aplicativo para fiscalização de veículos	SV	12	R\$ 1.098,00	R\$ 13.176,00
04	Serviço de atendimento remoto	SV	12	R\$ 1.185,13	R\$ 14.221,56
05	Serviço de atendimento presencial ao PDV	SV	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
06	Locação de terminal point off sale	SV	12	R\$ 41,67	R\$ 500,04
07	Locação de veículo de vídeo	SV	12	R\$ 5.199,00	R\$ 62.388,00
08	Serviço de motorista para condução do veículo	SV	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
09	Locação de servidor cloud	SV	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
TOTAL					R\$ 338.323,68

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas do presente termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.002.06.451.17.2.266 339039 1752 ficha 388**.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de setembro de 2026.


Ramon Leonardo Magalhães
Sec. Mun. de Segurança Pública
CONTRATANTE

Jacheline Garia Guidorizzi da Silva
G2 Empreendimentos e Logística Ltda.
CONTRATADA

JACHELINE
GARCIA
GUIDORIZZI
DA
SILVA:810648
61920

Assinado de forma
digital por
JACHELINE GARCIA
GUIDORIZZI DA
SILVA:81064861920
Dados: 2026.09.24
17:34:38 -03'00'

Testemunhas: 1. _____

2. _____